



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO
Em 15/03/2018
Folha nº 003 - D.A.
Marco Antônio Barros Nunes
Auxiliar Técnico - Efetivo
Mat. 895-7

DECRETO N° 012/2018, 15 DE MARÇO DE 2018.

ESTABELECE O VALOR DA AJUDA DE CUSTO PARA ATENDER AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N° 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, E PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N° 300, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, estado Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Para dar cumprimento à Lei Federal nº 12.871/2013, e Portaria nº 300, de 05 de Outubro de 2017, do Ministério da Saúde, que institui o Programa Mais Médicos, fica estabelecido ajuda de custo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada médico que trabalha para o Município de Tomé-Açu, com a finalidade de atender as despesas com moradia, alimentação, energia elétrica e qualquer outra despesa pessoal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Março de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 15 de Março de 2018.


AURENICE CORREA RIBEIRO
Prefeita Municipal